

Brasília, 24 de junho de 2026.

Ofício Nº35/2026

Ao Senhor

Manoel Palácios

Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

Assunto: Solicitação de dilação do prazo da Consulta Pública sobre os Instrumentos de Avaliação da Educação Superior

Senhor Presidente,

A Associação Nacional das Universidades Particulares – ANUP, a Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior – ABMES, a Associação Nacional de Educação Católica do Brasil – ANEC, a Associação Brasileira das Mantenedoras das Faculdades – ABRAFI, a Associação Nacional dos Centros Universitários – ANACEU, a Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino – CONFENEN, o Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo – SEMESP e o Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado do Rio de Janeiro – SEMERJ, entidades representativas da educação superior privada brasileira, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria cumprimentá-lo e manifestar reconhecimento pela iniciativa do INEP de promover consulta pública acerca da revisão e do aperfeiçoamento dos Instrumentos de Avaliação da Educação Superior.

As entidades signatárias reconhecem a relevância da participação da comunidade acadêmica, das mantenedoras e das instituições de educação superior nesse processo, considerando que os instrumentos avaliativos constituem importante referência para a regulação, supervisão e avaliação da qualidade da educação superior brasileira.

Entretanto, em razão da abrangência e da complexidade das propostas submetidas à consulta pública, bem como da necessidade de realização de análises técnicas aprofundadas e de amplo debate junto às instituições representadas, entendemos que o prazo atualmente estabelecido mostra-se insuficiente para possibilitar a construção de contribuições consistentes e amplamente debatidas.

Nesse contexto, as entidades signatárias solicitam a Vossa Senhoria a gentileza de avaliar a possibilidade de dilação do prazo da referida consulta pública, de modo a assegurar condições adequadas para que as instituições de educação superior possam examinar detalhadamente os documentos disponibilizados, promover discussões internas e formular sugestões que efetivamente contribuam para o aprimoramento dos instrumentos avaliativos.

Entendemos que a ampliação do prazo fortalecerá o caráter democrático e participativo da consulta pública, ampliando o engajamento das instituições e favorecendo a construção de instrumentos ainda mais alinhados à diversidade, às especificidades e aos desafios da educação superior brasileira.

Certos da atenção e da sensibilidade de Vossa Senhoria à presente solicitação, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



Juliano Miguel Braga Griebeler
Presidente ANUP



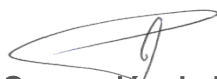
José Janguê Bezerra Diniz
Presidente ABMES



Prof. Paulo Chanan
Presidente ABRAFI



Ir. Iraní Rupolo
Presidente ANEC



Arthur Sperandéo de Macedo
Presidente ANACEU



Elizabeth Regina Nunes Guedes
Presidente CONFENEN



Claudia Romano
Presidente SEMERJ



Lucia Maria Teixeira
Presidente SEMESP